

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 12/2017 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“CORREÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS E MARGENS DAS LINHAS DE ÁGUA
URBANAS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE”

1. INTRODUÇÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de concurso de “**Correção e desobstrução dos leitos e margens das linhas de água urbanas do concelho da Marinha Grande**”, com a seguinte composição: Arq.ª Isabel Alves, na qualidade de presidente, Arq.º Miguel Figueiredo e Eng.ª Cristina Silva, ambos na qualidade de vogal, todos nomeados através do despacho n.º 329 de 27/07/2017, nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

O procedimento de concurso foi aberto por despacho do sr. Presidente da Câmara datado de 03 de julho de 2017.

2. PREÇO BASE:

O preço base do procedimento é de 15.040,40 € (Quinze mil e quarenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. ESCLARECIMENTOS

Não foram solicitados esclarecimentos no âmbito deste procedimento.

4. ERROS E OMISSÕES

Não foram apresentadas listas de erros e omissões no âmbito do presente procedimento.

5. RECEÇÃO DE PROPOSTAS

O prazo limite estipulado para receção das propostas foi o dia 27/07/2017 às 17h00.

6. CRITÉRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO.

O critério de apreciação das propostas é o da proposta de mais baixo preço, de acordo com o artigo 4.º do Programa de Procedimentos.

7. LISTA DE CONCORRENTES

Foram submetidas na plataforma eletrónica de contratação, 2 propostas, todas recebidas dentro do prazo estabelecido, submetidas pela seguinte ordem:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta
1	RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	376,01 €
2	AMBINATURA, CONS. E MANUT. DO AMBIENTE, LDA.	14.664,39 €

8. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO

Após a análise das propostas apresentadas, em função das exigências constantes das peças de procedimento, o júri propõe a exclusão da proposta apresentada pelo concorrentes 01 – RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA, por não apresentarem proposta de preço, nem os documentos exigidos no n.º 2 do artigo 11.º do Programa de Concurso, pelo que se propõe a sua exclusão nos termos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP.

9. ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Atento o critério de adjudicação definido, nomeadamente, o do mais baixo preço, de acordo com o n.º 1 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, resulta que as propostas admitidas sejam ordenadas da seguinte forma:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
2	AMBINATURA, CONS. E MANUT. DO AMBIENTE, LDA.	14.664,39 €	1.º



10. CONCLUSÃO

Face ao exposto o júri propõe a adjudicação da empreitada de **“Correção e desobstrução dos leitos e margens das linhas de água urbanas do concelho da Marinha Grande”** ao concorrente Nº 2 - AMBINATURA, CONS. E MANUT. DO AMBIENTE, LDA., pelo valor de **14.664,39 €** (Quatorze mil seiscientos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri

Presidente – Isabel Alves
Vogal – Miguel Figueiredo
Vogal – Cristina Silva